



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 08/2023

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Fernando Mantuvamni**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Colocar duas placas de sinalização de quebra-molas na rua Fernando Ferrari, uma entre a rua José Silva e São Mateus, e outra entre a rua São Mateus e Luiz Milton Toti, ambas sentido PR-566.

Justificativa: observa-se que na rua Fernando Ferrari, indo sentido PR-566 não há sinalização de quebra-molas nos trechos citados acima.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 03 de março de 2023.

Fernando Mantuvamni
Vereador